



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 314, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGEST nº 03/2013 e o despacho da Desembargadora Presidente, constantes no doc. 02, bem como a Solicitação de Diárias, inserto no doc. 01, e o constante nos docs. nº 13 e 14 do Protocolo nº 2439/2013,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 293, datada de 06/5/2013, que passa a ter o seguinte texto:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, servidora requisitada da União, FC-05, matrícula nº 30816287, lotada na Seção de Licitações, a fim de participar do Seminário de Sustentabilidade e Licitações, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2013, bem como da 1ª reunião de 2013 do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 16 de maio do corrente ano, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 13/05 a 17/05/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes nos docs. 01 e 13, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/rfr